



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2024

1. Normatização

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do Ministério Público.

A Lei nº 2542, de 27 de dezembro de 2022, altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, a Lei nº 1960, de 18 de julho de 2007, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

“Art. 2º -...

(...);

V – Ouvidoria, como parte indissociável do Controle Interno, o conjunto de procedimentos que consiste em orientar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Ouvidor-Geral e equipe, em relação aos encaminhamentos das solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, como, também, do cumprimento de prazos estabelecidos nas legislações, de modo a manter a efetividade, imparcialidade e legalidade dos atos, visando a garantir à sociedade atingir o seu papel principal de valorização da cidadania e melhoria dos serviços públicos e à promoção da transparência, através da recepção da Lei de Acesso à Informação, buscando atender o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição;

(...)”

1.1. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 623, de 11 de novembro de 2022, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a responsabilidade da Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e de solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.

A PORTARIA nº 02, de 02 de janeiro de 2024, nomeou os Membros do Sistema de Controle Interno.

2. QUALIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024 E PELA EMISSÃO DESTES RELATÓRIO

CONTROLADORA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Formação Acadêmica:	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio/Técnico ☐ Superior ☒ Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS DIVERSOS E CURSOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? ☒ Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ☐ Não, justificar.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de designação no cargo: Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2023 Data da designação no cargo: 03/01/2023	

CONTROLADORA ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: MISA GIANE AVANCI	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: atual	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Formação Acadêmica:	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio/Técnico ☐ Superior ☒ Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS; MBA GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO; CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? ☒ Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ☐ Não, justificar.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99911-6055, e-mail: controleinterno.misa@toledo.pr.gov.br Ato de designação no cargo: Portaria nº 168, de 25 de fevereiro de 2025 Data da designação no cargo: 25/02/2025	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES RELACIONADOS COM O CONTROLE INTERNO

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Amanda Cristina Wilhelm	CPF: 055.459.219-31
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Daiana Sott Scheuer	CPF: 066.425.889-16
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Karina Cristina da Luz dos Santos	CPF: 051.252.449-10
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Misa Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Fabio de Lima Marioti	CPF: 063.670.269-32
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS	
Nome: Alessandro Heidemann	CPF: 007.400.439-51
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Arlete Suzana D. Kersher	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cassia de Souza A. Gonçalves	CPF: 089.286.259-98
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cinthia Regina Brun	CPF: 081.117.699-11
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Psicóloga I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Cleberson Gomes Lopes	CPF: 041.633.479-25
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Daniele Scheidt Burille	CPF: 037.422.069-74
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Danielle Mesquita Pereira	CPF: 051.229.659-60
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Danubia Valeria Rocha	CPF: 038.289.599-11
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Deise Adriane dos Santos	CPF: 075.879.579-36
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Desirée Nicole dos R Giordani	CPF: 050.537.529-07



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Eloi Ítalo Groeler	CPF: 30.026.399-06
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Fabiano de Paula Leite Faria	CPF: 051.471.249-00
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro de Trânsito	
Nome: Fernanda Binicheski Glowatsky	CPF: 060.333.339-77
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Flavio Augusto Scherer	CPF: 881.201.639-15
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I	
Nome: Hemerson Maurício P. Ribeiro	CPF: 761.765.259-34
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I	
Nome: Josemeire Carla M. Giombelli	CPF: 053.291.699-92
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Leandro Kehl	CPF: 086.950.489-42
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal	
Nome: Ligia Maria Leismann	CPF: 043.625.969-92
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Liliane Borges dos R. Paludo	CPF: 786.757.749-15
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista	
Nome: Luis Carlos Fabris	CPF: 588.593.069-49
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Luma Tamara Yamaguti	CPF: 076.173.659-00
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Desenvolvimento Social	
Nome: Magda Ritter Biesesk	CPF: 492.914.320-91
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 13/03/2024 - Inativo	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Maicon José Ferronato	CPF: 040.762.009-50
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Marcos Antônio Bacchan	CPF: 065.076.719-59
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Matheus Fernando Arendt	CPF: 059.230.219-94
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Noeli Salete Fornari	CPF: 408.190.869-91
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Priscila Kassandra Turetta	CPF: 073.060.479-90
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Roberto Augusto Ferronato	CPF: 061.638.489-00
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Robson Ricardo Fuso Morante	CPF: 022.168.229-57
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Motorista I	
Nome: Rosângela Beilke	CPF: 041.226.809-48
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Scheila Taimara da Silva	CPF: 069.925.779-48
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento	CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Wesley Cesar Callegari	CPF: 029.374.169-77
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Willian Muriel Voss	CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	

1. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

O Controle Interno tem orientado ativamente os gestores dos órgãos municipais da administração indireta, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Insistindo sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procurando disseminar, entre os gestores, a utilização de *“... práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal”*, conforme dispõe o artigo 67, II,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Quadro nº 4.1- Auditorias (período 2º semestre/2023 e 1º semestre de 2024)

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 2º semestre (julho a dezembro) do exercício de 2023 apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de	Verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade e preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do Processo de Concessão de Aposentadorias ¹ elaborada pelo	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível	Neste segundo semestre de 2023, analisamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que as mesmas estão em conformidade com o Programa de Certificação do PRÓGESTÃO RPPS, conforme o manual versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

¹ Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024-05/relatorio_da_auditoria_toledoprev_2ba_semestre_2023.pdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.	TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. Além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	II.	(Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e conforme relatório do auditor, o TOLEDOPREV atende todos os requisitos para recertificação no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II.
2	Trata-se de uma auditoria a proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 1º semestre (janeiro a junho) do exercício de 2024 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e	Verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade e preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do Processo de Concessão	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação	Neste primeiro semestre de 2024, verificamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, se as mesmas estão em conformidade com o Programa de Certificação do PróGestão RPPS, conforme o manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.	de Aposentadorias ² elaborada pelo TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. Além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	Pró-Gestão RPPS nível II.	Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e conforme relatório do auditor, através do Instituto TOTUM, o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV cumpriu todos os requisitos para Certificação (renovação) no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II. com as ações obrigatórias para o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS o nível II.
--	--	--	--	---	---------------------------	--

² Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024-10/relatorio_da_auditoria_toledoprev_1o_semestre_2024.pdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.1- Auditorias (período 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024)

O Controle Interno desenvolveu no ano de 2024 auditorias semestrais sobre os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II ao TOLEDOPREV, essas auditorias fazem parte dos requisitos necessários para a manutenção desta certificação e auxilia o Município a verificar se a gestão da entidade possui um bom nível de governança.

Verificamos os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS nível II, sendo que após a certificação é necessário realizar o acompanhamento semestral sobre os itens auditados.

Analisamos que os itens exigidos estão dentro dos padrões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que os mesmos se encontram em conformidade com as ações obrigatórias para o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS o nível II.

3. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	(I)
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	(II)
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 4.963/2021	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais –	Regular (III)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	
---	--

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

(I) Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual – Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LDO, como também na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuram na LOA de 2024 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente

Da Execução da Despesa

1. O Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-003 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO: “Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, e entre os RPPSs com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.”, com valor autorizado de R\$ 2.100.000,00 e executado o valor de R\$ 1.646.355,98, equivalente a 78,40%;

2. O Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-004 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO: “Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, indenizações e restituições decorrentes de sentenças judiciais com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.”, com valor autorizado de R\$ 135.820.000,00 e executado o valor de R\$ 111.148.738,28, equivalente a 81,84%;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Justificativas projetos atividade 2.003 e 2.004:

A execução orçamentária dos projetos atividade 2.003 e 2.004, relacionados ao pagamento de benefícios aos servidores do Legislativo e Executivo, apresentou valores inferiores aos autorizados devido a fatores específicos que impactaram diretamente as despesas previstas.

Primeiramente, a projeção orçamentária foi elaborada com base em um cenário prospectivo, considerando variáveis estimadas para o exercício. Contudo, a concessão de benefícios aos servidores ficou abaixo do valor inicialmente autorizado, refletindo um comportamento mais conservador na demanda efetiva por benefícios ao longo do ano.

Além disso, não houve a efetivação de pagamentos referentes a sentenças judiciais e indenizações, que haviam sido previstas no orçamento como medidas de precaução para atender possíveis obrigações legais. A ausência dessas despesas resultou em uma economia significativa para o Fundo de Aposentadoria e Pensões (FAPES), contribuindo para o saldo positivo na dotação orçamentária.

Dessa forma, a economia gerada não representa uma falha na execução, mas sim um resultado da eficiência na gestão dos recursos e da ausência de fatores adversos que exigiriam desembolsos adicionais. Este saldo preserva a saúde financeira do FAPES, garantindo maior segurança para os exercícios futuros.

Da Execução da Receita – Déficit na Arrecadação

1. Baixa eficiência na arrecadação da receita 1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA – FONTE 551, com valor estimado de R\$ 16.000.000,00 e arrecadado o valor de R\$ 9.142.907,06, equivalente a 57,14%;

Justificativa: A arrecadação de R\$ 9.142.907,06, equivalente a 57,14% da meta prevista de R\$ 16.000.000,00, foi impactada por um cenário macroeconômico desafiador em 2024. Apesar do ciclo de redução das taxas de juros iniciado no



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Brasil, o aumento das incertezas fiscais e a deterioração cambial geraram pressão sobre os preços dos ativos, reduzindo os retornos efetivos. Adicionalmente, a volatilidade nas curvas de juros dificultou o desempenho dos investimentos de longo prazo.

2. Baixa eficiência na arrecadação da receita 1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551, com valor estimado de R\$ 2.000.000,00 e não houve arrecadação de nenhum valor.

Justificativa: A ausência de arrecadação nessa classe reflete a forte retração nos mercados domésticos, com o Ibovespa registrando uma desvalorização de -10,36% no acumulado do ano. Essa queda foi influenciada por incertezas fiscais, volatilidade cambial e a elevação da percepção de risco país, o que exigiu uma postura mais conservadora na alocação para evitar maiores perdas patrimoniais.

(II) Comitê de Investimento

➤ Cenário Econômico Global:

No cenário internacional, a redução das taxas de juros em economias avançadas foi acompanhada de cautela dos mercados, com reprecificação de expectativas econômicas e aumento da volatilidade. Isso, somado às incertezas fiscais internas, intensificou os desafios para atingir as metas atuariais no período.

➤ Desempenho Geral:

Apesar da arrecadação abaixo da prevista, a carteira de investimentos do FAPES apresentou um desempenho positivo ao longo de 2024, encerrando o ano com uma rentabilidade acumulada de 10,53%, superando a meta atuarial de INPC + 4,90%, que registrou 9,92% no período. A diferença positiva de 0,61 pontos percentuais (p.p.) em relação ao índice de referência evidencia um resultado satisfatório diante do cenário econômico adverso.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

(III) Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Item considerado regular com base nos Relatórios de Acompanhamento da Alimentação e Fechamento do SIM-AM – Administração Indireta e Fundos, emitidos pela Controladoria de Controle Interno, conforme Plano Anual de Trabalho.

8. Demais ações desenvolvidas

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social³, em seu extrato pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, como: **Análise da Legislação do Ente Federativo; Fiscalização do RPPS; Equilíbrio Financeiro e Atuarial; Informações Contábeis; Informações Previdenciárias e Repasses; Investimentos dos Recursos Previdenciários; Previdência Complementar; Compensação Previdenciária.** Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

Merece destacar que o FAPES/TOLEDOPREV, possui a renovação da certificação do Programa Pró Gestão obtida pelo RPPS do Município em 20 de dezembro de 2023, válida até 20 de dezembro de 2026. O TOLEDOPREV obteve o nível II (Renovação) de aderência ao Programa Pró-Gestão RPPS através do certificado nº 404/2023 emitido pelo Instituto TOTUM.

A entidade passou pelo processo de renovação da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, que é um programa de que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, consiste em uma avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por

³ Disponível: <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/transparencia/certificado-regularidade-previdenciaria>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, realizada segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. Podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos.
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- Incremento da produtividade.
- Redução de custos e do retrabalho.
- Transparência e facilidade de acesso à informação.
- Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- Reconhecimento no mercado onde atua.

A certificação terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Durante este período, o controle interno deve proceder com auditorias nos processos certificados do RPPS a fim de garantir a conformidade de das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

O trabalho de inclusão do RPPS no Programa Pró Gestão foi muito importante para a entidade visto que a partir do mesmo, foram adotados novos controles internos, procedimentos, normatização e manualização dos trabalhos, gerando assim para o ente previdenciário uma maior governança corporativa.

Em novembro de 2023 o FAPES recebeu um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), sob número 28525 que gerou o Relatório de Fiscalização 252-23, o qual resultou na **instauração de Homologação de Recomendações**, para os dois itens não atendidos, conforme quadro abaixo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

QUESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	RESULTADO
Q1. A base de dados cadastrais possibilita um cálculo atuarial fidedigno?	NÃO
Q2. A avaliação atuarial foi realizada com as técnicas adequadas e os elementos mínimos?	SIM
Q3. O Plano de amortização do déficit atuarial atende os requisitos legais e proporciona o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS?	NÃO
Q4. A gestão dos ativos previdenciários é realizada por meio de critérios técnicos e objetivos?	SIM
Q5. São tomadas as providências necessárias nos casos de atrasos das contribuições e dos parcelamentos?	NÃO SE APLICA
Q6. Os demonstrativos DRAA, DPIN, DIPR e DAIR foram encaminhados à SPREV dentro do prazo legal?	SIM

Nesse sentido, a Diretora Executiva manifestou-se quanto as providências adotadas, conforme segue:

1. Em atendimento à recomendação para evidenciar os testes de consistência realizados na base de dados cadastrais na avaliação atuarial, informamos que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Toledo aprimorou seus procedimentos. A partir da Avaliação Atuarial de 2024, passou-se a incluir, de forma explícita, a descrição detalhada dos testes aplicados para a análise, validação e crítica da base cadastral.
2. Esses testes estão documentados no item 6.3 do Relatório de Avaliação Atuarial de 2024, onde são descritas as verificações realizadas, abrangendo, entre outros aspectos, a consistência das informações de idade, tempo de contribuição, salários, situação funcional e demais critérios essenciais para assegurar a integridade dos dados utilizados nos cálculos atuariais.
3. Ressaltamos que os Relatórios de Avaliação Atuarial dos exercícios de 2024 e 2025, contendo tais informações, estão disponíveis para consulta no site do TOLEDOPREV (www.toledoprev.pr.gov.br).
4. No que se refere à recomendação para garantir que o montante de contribuição anual do plano de amortização, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja igual ou superior aos valores mínimos previstos para cada exercício, informamos que:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- a. O RPPS do Município de Toledo reconhece a inconsistência identificada no plano de amortização referente ao exercício de 2025, em que o pagamento inicialmente previsto corresponde a 94,87% dos juros do saldo do déficit atuarial para o referido ano.
- b. Em 2024 foi estruturado um novo plano de amortização por meio da Lei 2.764 de 12 de junho de 2024, garantindo que o montante de contribuição anual seja, no mínimo, equivalente ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício de 2025, em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/22.

O FAPES recebeu a Demanda 328068 em 17 de dezembro de 2024 via Canal de Comunicação do TCE a qual trata de orientações e procedimentos referente a Nota SIM-AM nº 013/2024, sendo a mesma repassada ao Contador da Entidade, Município de Toledo, pois o Contador do Fundo encontrava-se em férias.

Toledo-PR, em 16 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUSA ELAINE SCHNEE
Data: 21/03/2025 10:26:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MISA GIANE AVANCI
Data: 21/03/2025 16:09:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Na Data De Entrega Da Prestação De Contas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido aos Órgão de Controle Externo, quando for o caso, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pelo Fundo, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, em 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUSA ELAINE SCHNEE
Data: 21/03/2025 10:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MISA GIANE AVANCI
Data: 21/03/2025 16:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Na Data De Entrega Da Prestação De Contas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Relação da formação do responsável pelo Controle Interno do Exercício Financeiro de 2024, na seguinte ordem:
- I. BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;
 - II. MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA;
 - III. TÉCNICO EM CONTABILIDADE;
 - IV. ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL;
 - V. MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA / TCE-PR;
 - VI. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL;
 - VII. DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB;
 - VIII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS;
 - IX. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS;
 - X. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS;
 - XI. NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
 - XII. CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
 - XIII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL;
 - XIV. VEM AÍ A NOVA PCA -FOZ DO IGUAÇÚ;
 - XV. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.29 - CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS;
 - XVI. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.25 IMPEDIMENTOS E SANÇÕES;
 - XVII. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20 FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS;
 - XVIII. VEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES MUNICIPAIS – TOLEDO;
 - XIX. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - XX. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.16 CONTRATAÇÃO DIRETA;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

- XXI. VEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU;
- XXII. CONTABILIDADE PÚBLICA 2023;
- XXIII. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - TOLEDO 2023;
- XXIV. O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS - TOLEDO 2023;
- XXV. OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O CIDADÃO - MANHÃ;
- XXVI. OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE;
- XXVII. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL 2023
- XXVIII. APRENDA A LIDAR COM A ANSIEDADE 2023;
- XXIX. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS 2023;
- XXX. CONTROLE INTERNO;
- XXXI. TURMA 2 - OFICINA DE DESPESAS DE PESSOAL – CURITIBA 2024;
- XXXII. PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO PROGOV 2024;
- XXXIII. CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ 2024;
- XXXIV. VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO;
- XXXV. ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS 2024;
- XXXVI. DESPESA DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS;
- XXXVII. GFCA 2021 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PALESTRANTE 2024;

2) Relação da formação e capacitações, do responsável pelo Controle Interno da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2024, conforme segue:

- I. BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
- II. MBA GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO;
- III. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - TEORIA E PRÁTICA;
- IV. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS – CASCAVEL;
- V. APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

- VI. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL;
- VII. CERTIFICAÇÕES PARA RPPS;
- VIII. CONTROLE INTERNO;
- IX. CURSO DAS NOVAS CERTIFICAÇÕES RPPS;
- X. REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC/2019;
- XI. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA – TOLEDO;
- XII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL – TOLEDO;
- XIII. TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO;
- XIV. OBRAS PÚBLICAS – PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE,
- XV. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – REGULAMENTÇÃO SEBRAE;
- XVI. TURMA 1 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- XVII. OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO APLICADO A PEQUENOS REPAROS – UMUARAMA;
- XVIII. ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS – UMUARAMA;
- XIX. GFCA 2021 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2021 - TURMA 1;
- XX. CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – MARINGÁ;
- XXI. DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS;
- XXII. CASCAVEL - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS ROTEIROS DE CONSISTÊNCIAS DE DADOS;
- XXIII. CASCAVEL - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES;
- XXIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



CAMPUS DE TOLEDO

Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

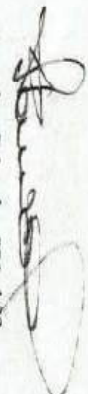
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2011, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Cleusa Elaine Schnee Ullmann,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 5 de abril de 1969, R.G. nº 4.350.687 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 6 de fevereiro de 2012.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 18863, no livro n.º 26, folha
n.º 11, processo n.º 19782, conforme art. 48, *caput*, da
Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 03 de julho de 2012.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor

Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas

Nº 009046

Certificado



Certificamos que **Cleusa Elaine Schnee Ullmann, RG 4.350.687-0,** concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO “Lato Sensu” MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA – TURMA XX,** com carga horária de **374 horas-aula** e duração de **18 meses.**

Cascavel, 10 de junho de 2015.


Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral


Prof. Lúcio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Prof. Adriano de Sales Coelho
Diretor Geral

HISTÓRICO ESCOLAR		Nome: Cleusa Elaine Schnee Ullmann		RG: 4.350.687-0		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em: MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA		374 Horas/Aula		Período:		
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas		Titulação		Início: 11 de maio de 2013. Término: 25 de outubro de 2014.		
Disciplina	Professor	Horas/Aula	Frequência Final em %	Média Final		
Análise de Crédito e Risco	José Roberto Domingues da Silva	33 horas/aula	100	9,5		
Análise de Investimentos	Carlos Roberto Ferreira	33 horas/aula	100	10,0		
Auditoria	João Cláudio Pizzo	33 horas/aula	100	10,0		
Contabilidade Gerencial	Ricardo Prochet	22 horas/aula	100	10,0		
Controladoria	Antenógines Leonel Pedroso	33 horas/aula	100	10,0		
Cultura Financeira e Bancos	Ricardo de Proença Clemente da Silva	22 horas/aula	100	9,5		
Gestão de Custos	Jean Marcelo de Arruda Soato	22 horas/aula	75	9,0		
Gestão do Capital de Giro	Nelson Luis Vodotto	22 horas/aula	100	10,0		
Mercado Financeiro e de Capitais	Charles Alexandre Villa Real	22 horas/aula	100	9,5		
Metodologia da Pesquisa Científica	Cezar Roberto Versa	22 horas/aula	75	10,0		
Metodologia do Ensino Superior	Márcia Josefina Beffa	33 horas/aula	100	9,0		
Perícia Contábil	José Ylson Sanitá	33 horas/aula	100	10,0		
Tópico Especial: Gestão Tributária	José Aylton Nogueira	11 horas/aula	100	9,0		
Tópico Especial: Padrões Internacionais de Contabilidade	Elvis Antônio Bim	11 horas/aula	100	10,0		
Tópico Especial: Governança e Convergência Internacional nos Negócios	Antenógines Leonel Pedroso	11 horas/aula	100	10,0		
Tópico Especial: Gestão Compartilhada e Planejamento Participativo	Odelir Dileto Cachoeira	11 horas/aula	100	10,0		
Título da Monografia: O USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS.						
Nota da Monografia: 9,5		Orientador: Nilson dos Santos Dias		Titulação: Mestre		
Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.						

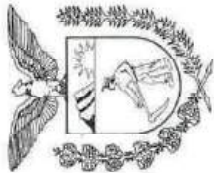
REGISTRO

Registrado sob o nº 11278 da folha nº 131 do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, *Lato Sensu* da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL.

Cascavel, 10/06/2015.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral

Ato Legal DE CREDENCIAMENTO DA UNIVEL:
DECRETO FEDERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, (DOU, seção 1. Em 13/02/1995).
Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2007 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA PARANA 00299 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Res 4182/2011 DOE 17/10/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res 377/2014 DOE 24/02/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, natural de SARANDI, Unidade da Federação RIO GRANDE DO SUL, Pais BRASIL, nascido(a) em 5 de abril de 1969, Carteira de Identidade nº 43506870, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM CONTABILIDADE, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberações nº 09/05 e nº 04/08-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

RUBENS BRAGAGNOLLO

RES Nº 771/2014 DOE 19/02/2014

Toledo, 23 de abril de 2014

TITULADO

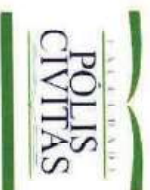
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

URSULA ELGERT BECKER

PORT Nº 510/2014 DOE 17/04/2014

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 833 horas	Curso Anterior: ENSINO MÉDIO	 ESTADO DO PARANÁ Estado JARDIM PORTO ALEGRE, C.E.F.F.M. PROFI'S Município TOLEDO Registro conforme Lei 9354/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27908/084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGER BECKER R.G. 47383927PR, 51/12/2014 Secretária  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. N.º 9181, de 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnollo</i> RUBENS BRAGAGNOLLO R.G. 37057010PR, 77/1/2014 Diretor(a)	
Estágio Supervisionado: (concluído em)	Concluído em: 2003	 ESTADO DO PARANÁ Estado JARDIM PORTO ALEGRE, C.E.F.F.M. PROFI'S Município TOLEDO Registro conforme Lei 9354/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27908/084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGER BECKER R.G. 47383927PR, 51/12/2014 Secretária  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. N.º 9181, de 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnollo</i> RUBENS BRAGAGNOLLO R.G. 37057010PR, 77/1/2014 Diretor(a)	
Carga Horária: horas	Município/Estado: TOLEDO/PR	 ESTADO DO PARANÁ Estado JARDIM PORTO ALEGRE, C.E.F.F.M. PROFI'S Município TOLEDO Registro conforme Lei 9354/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27908/084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGER BECKER R.G. 47383927PR, 51/12/2014 Secretária  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. N.º 9181, de 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnollo</i> RUBENS BRAGAGNOLLO R.G. 37057010PR, 77/1/2014 Diretor(a)	
Perfil Profissional: O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes ao conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores materiais. Organiza, controla e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.		Aluno(a): CLEUSA ELAINE SCHNEEULLMANN Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
OBSERVAÇÕES:		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – D.O.U DE 11/10/2016

Certificado de Especialização

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) da carteira de identidade 43506870/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GOVERNANÇA MUNICIPAL, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 660 horas, realizadas no período de setembro de 2018 a abril de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Pólis Civitas

CRTÉRIO DE APROVAÇÃO MÓDULOS: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a) - TCC: De 6,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 5,9 = Reprovado (a)

Curso: Pós-graduação em Governança Municipal		
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN		RG: 43506870/PR
CARGA HORÁRIA TOTAL: 660h		PERÍODO: 20/09/2018 a 02/04/2020

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INOVADORA	110	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9,97
COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS	110	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9,4
MARKETING, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA	110	Achilles Batista Ferreira Junior	Mestre	7,35
COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Mestre	9,3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Flavio Augusto Limberger	Especialista	9,4
FINANÇAS PÚBLICAS	110	Vera Lucia Lelis Oliveira Coll	Doutora	7,73

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: Programa de Integridade tendo como diretrizes as Leis de Anticorrupção, de Transparência e de Conflito de Interesses.

Nota: 6.0

Registro Número: 0272
Livro nº: 001
FL nº: 137



FACULDADE POLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650 CURTIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015 - 5559



CREDECENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

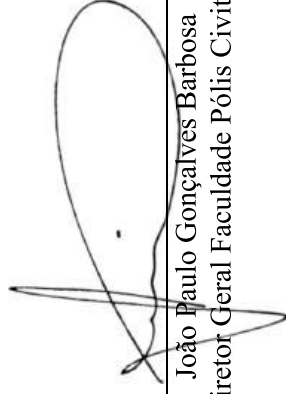
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

CLEUSA ELAINE SCHNEE

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 681.448.659-87, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, Área de Conhecimento Negócios,
Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 420 horas,
realizadas no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025



João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

CURSO: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA	
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE	CPF: 681.448.659-87
CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h	PERÍODO: 03/04/2024 a 02/12/2024

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS DAS LICITAÇÕES NA LEI 14.133: IMPLEMENTANDO AS NOVIDADES E MUDANDO AS ROTINAS ANTERIORES	40 h/a	MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA	MESTRE	9.7
OS NOVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: ESTRUTURANDO E RECONHECENDO AS MODIFICAÇÕES PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DA ADMINISTRAÇÃO	40 h/a	FABIO SANTANA	DOUTOR	9.7
A GOVERNANÇA PÚBLICA E A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	40 h/a	PAULO ALVES	ESPECIALISTA	9.5
O NOVO PREGÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 E AS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: AS MUDANÇAS NO PROCESSO NA FASE PREPARATÓRIA E NA FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	40 h/a	JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR	MESTRE	9.8
A NOVA CONTRATAÇÃO DIRETA SOB O VIÉS DA LEI 14.133: PROCESSO ESTRUTURADO E FUNDAMENTADO PARA MITIGAR E AFASTAR RISCOS	40 h/a	MARIANE YURI SHIOHARA LÜBKE	DOUTORA	9.6
O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E AS NOVIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO AUXILIAR	40 h/a	MARCUS ALCÂNTARA	ESPECIALISTA	9.6
OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133: COMPATIBILIZANDO AUTOTUTELA, CONTROLE, LEGALIDADE E CELERIDADE	40 h/a	LUCIANO ELIAS REIS	DOUTOR	9.7
A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO À EFETIVA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	40 h/a	FRANCISCO ZARDO	MESTRE	9.7
AS OBRAS PÚBLICAS NA LEI 14.133: AS SUBSTANCIAIS MUDANÇAS DA CONCEPÇÃO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	40 h/a	HAMILTON BONATTO	MESTRE	9.7
A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133: DOS AGENTES RESPONSÁVEIS À ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO	40 h/a	GABRIELA PERCIO	MESTRE	9.7
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	20 h/a	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JÚNIOR	MESTRE	9.7

TEMA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: DESAFIOS E VANTAGENS DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR.

Registro Número: 6577

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)
Após Exame Final: De 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 4.9 = Reprovado (a)

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.
Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3883631|C2288E9B69EAF7FBB7487A2DD00EFF|24170>

Código para verificação: C2288E9B69EAF7FBB7487A2DD00EFF



“FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA”

Conteúdo Programático:

1. OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPTU, ITBI, ISS, CM, CIP, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA)
 - 1.1 IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
 - 1.2 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS
 - 1.3 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 - 1.4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 - 1.5 COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 1.6 POSTURAS MUNICIPAIS, ALVARÁ E FISCALIZAÇÃO, TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 - 2.1 COTA-PARTE DO ICMS
 - 2.2 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Realização: 25/07 a 26/09/2022.

Carga horária: 40 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 95.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7082

Livro nº 2 página 10v

TOLEDO, 07/10/2022

.....*Bea*.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

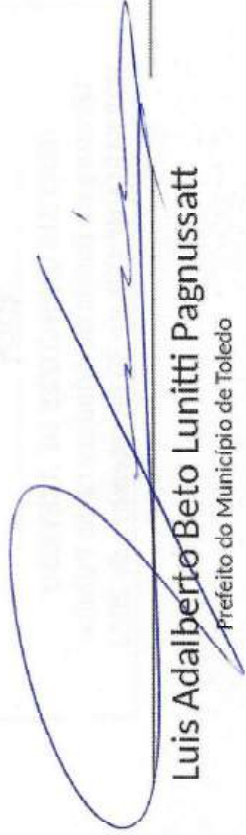
TOLEDO

CERTIFICADO

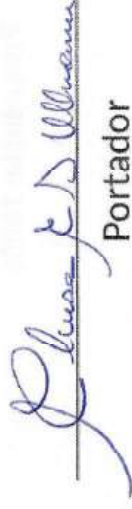
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA

no ano de 2022, num total de 40 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)”

Conteúdo Programático:

- SPED: Legislação; Definição; Apresentação do SPED; Benefícios com a Implantação do SPED; Objetivos do SPED; Acesso ao SPED.
- e-Social: Legislação Relacionada ao e-Social; Definição; Gestores do e-Social; Princípios; Cronograma de Implantação do e-Social; Acesso ao e-Social.
- EFD-Reinf: Legislação Aplicada; Definição; Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf; Informações que devem ser prestadas na EFD-Reinf; Como as Informações Devem Ser Prestadas na EFD-Reinf; Grupos de Eventos; Prazo para Envio; Cronograma de Implantação; Acesso ao Sistema EFD-Reinf.
- DCTFWeb: Legislação Aplicada à DCTFWeb; Definição; Obrigatoriedade de Apresentação; Dispensa de Apresentação; Elaboração e Envio; Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWeb; Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb; Retificação; Cronograma de Implantação.
- Exercícios de Fixação.

- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf Abordando os Temas:
 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos; Entendendo a Representação do Leite da EFD-Reinf; Transmissão dos Arquivos; Comprovante de Entrega; Retificações, Alterações e Excluições.
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb Abordando os Temas:
 - Edição de uma DCTFWeb; Dados Cadastrais; Créditos Vinculáveis; Relatórios; Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega; Emissão do Documento de Arrecadação (DARF); DCTFWeb Retificadora; DCTFWeb Sem Movimento;
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos Públicos Federais);
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Simulações das informações utilizando o sistema e-CAC.

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7600

Livro nº 2 página 16

TOLEDO, 24/10/2022

.....
Bd

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Realização: 17/10 a 21/10/2022.

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)

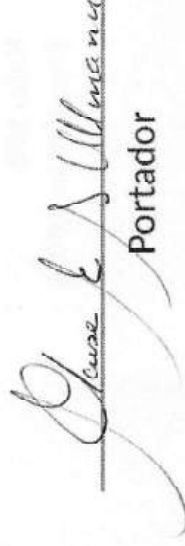
no ano de 2022, num total de 16 horas.



Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



Portador



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

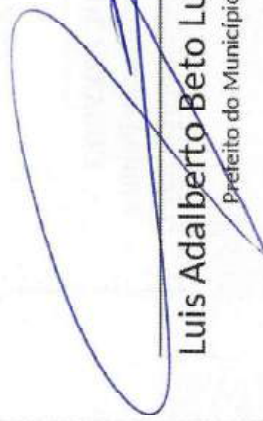
TOLEDO

CERTIFICADO

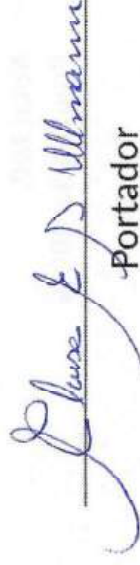
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?

no ano de 2022, num total de 24 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?”

Conteúdo Programático:

- INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
- PROJETO
- METODOLOGIA BIM
- ORÇAMENTO DE OBRAS SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- ELABORAÇÃO DO EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO
- FISCALIZAÇÃO
- ADITIVOS CONTRATUAIS
- ENTREGA DA OBRA E RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

Realização: 14 a 18/10/2022.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7453

Livro nº 2 página 14v

TOLEDO, 20/10/2022

.....*Beatriz*.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

no ano de 2022, num total de 8 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Introdução e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados voltados para a Administração Pública.

Módulo 2: Aspectos Gerais de Segurança de Informação e TI de acordo com a LGPD.

Realização: 25 e 26 de agosto de 2022.

Carga horária: 8 horas.

Frequência: 100%.

Nota: 100.

Modalidade: Presencial.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6490

Livro nº 2 página 3v

TOLEDO, 08/09/2022

Bet.

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **27 À 28 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **17.833333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

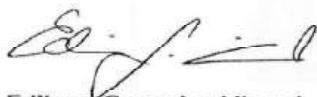
Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Boletim Escolar

Evento	Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos - Foz do Iguaçu
Turma	Turma Foz do Iguaçu
Data do Evento	27/07/2022 a 28/07/2022
Carga Horária do Evento	18
Frequência mínima	70,0%
Frequência do Participante	100,0%
Nota mínima	0,0
Nota do Participante	0,0

[Voltar](#)

EM

Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

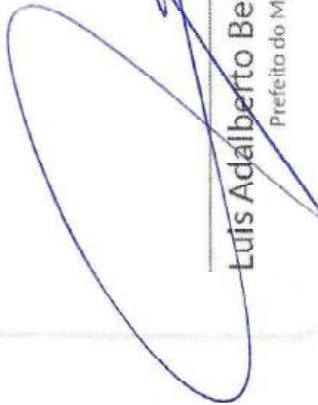
TOLEDO

CERTIFICADO

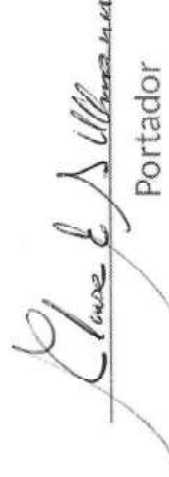
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43508670 e CPF nº 68144865987, participou do curso

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

no ano de 2022, num total de 24 horas.


Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“NOVA LEI DE LICITAÇÕES”

Conteúdo Programático:

- | | | |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATAÇÕES PÚBLICAS • LICITAÇÃO • ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI • CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES • OBJETIVOS DA LICITAÇÃO • GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES • RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO • PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO • AGENTES NA LICITAÇÃO • DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS • MODALIDADES LICITAÇÃO • CRITÉRIOS DE JULGAMENTO • O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO • DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO • FASE PREPARATÓRIA • ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR • AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LICITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • MATRIZ DE RISCO • PROJETO BÁSICO • TERMO DE REFERÊNCIA • ITENS DE LUXO • ORÇAMENTAÇÃO • PLANEJAMENTO DAS COMPRAS • OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA • FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – LICITAÇÕES DE MÃO DE OBRA • MINUTAS DE EDITAL • GARANTIA DE PROPOSTA • PARECER JURÍDICO • PUBLICIDADE DO EDITAL/ PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS • CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES • DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO • DISPENSA DE LICITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATOS ADMINISTRATIVOS • DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO • PROCEDIMENTO DE ASSINATURA • FORMA DOS CONTRATOS • CLÁUSULAS OBRIGATORIAS • REAJUSTAMENTO • CONDIÇÃO DE EFICÁCIA • DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS • FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS • DEVER DE DECISÃO • DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS • DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS • DA NULIDADE DOS CONTRATOS • DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS • SANÇÕES • PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES |
|--|--|---|

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6086

Livro nº 1 página 98

TOLEDO, 27/07/2022

Bea

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Realização: 04 a 06/07/2022.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

Certificado

**Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN participou do
Seminário “CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (carga
horária 20 h/a)”.**

Realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR

CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1 - Princípios de licitações e contratos
- 2 - Obras de Engenharia e Serviços de Engenharia
- 3 - Termo de Referência
- 4 - Estudo Técnico Preliminar
- 5 - Vedações previstas na Nova Lei de Licitações
- 6 - Processo Administrativo de Contratação
- 7 - Fases do Processo de Licitação
- 8 - Apuração do Valor Estimado da Contratação
- 9 - Agentes Públicos de Licitação
- 10 - Agente Público de Contratação
- 11 - Plano Anual de Contratações - PAC
- 12 - Dispensa de Licitação

- 13 - Inexigibilidade de Licitação
- 14 - Gestão e Fiscalização de Contratos
- 15 - Sistema de Registro de Preços - SRP
- 16 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 17 - Tratamento Diferenciado para Microempresas e EPP
- 18 - Gastos com Medicamentos
- 19 - Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde
- 20 - Questões Polêmicas na Nova Lei de Licitações e Contratos

20 de Maio de 2022
FOZ DO IGUAÇU - Paraná



IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91
INDUSTRIAL - CEP: 85904-130 - TOLEDO - PR

Domenice Ceretta
Diretora de Formação





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL - TOLEDO**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO ACARY OLIVEIRA**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

Novo microssistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.29 - CRIMES
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Websérie Nova Lei de Licitações
Episódio 29
Crimes em Licitações e Contratos
10/11/2022

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.25
IMPEDIMENTOS E SANÇÕES**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Impedimentos e Sanções

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20**
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Formalização dos Contratos

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **25 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito,
com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.17 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **12 DE MAIO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de Registro de Preços

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.16**
CONTRATAÇÃO DIRETA

Data/Período: **7 DE ABRIL DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Contratação Direta

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNHO MUNICIPAL

TOLEDO

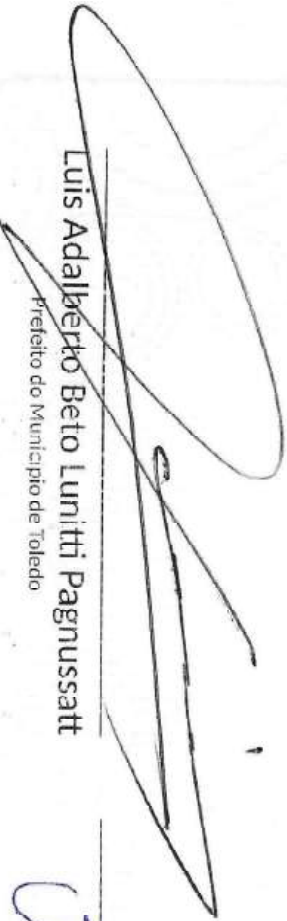
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 681.448.659-87, participou do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR)

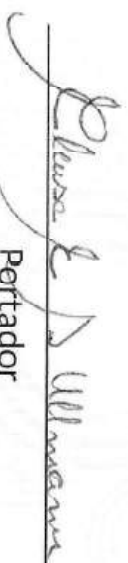
no ano de 2021, num total de 21 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

Curso: "CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR)"

- Noções de Orçamento Público – 1 hora
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – 2 horas
- Receita Orçamentária – 2 horas
- Procedimentos referentes à Receita Orçamentária – 1 hora
- Despesa Orçamentária – 3 horas
- Alteração da Programação Orçamentária – 3 horas
- Restos a Pagar – 2 horas
- Contabilidade Patrimonial – 4 horas
- Contabilidade Patrimonial Demonstrações Contábeis no Setor Público – 3 horas

Realização: 11/10/2021
13/10/2021
20/10/2021
21/10/2021
16/11/2021
29/11/2021
06/12/2021
08/12/2021

Carga horária: 21 horas.

Frequência: 90%.

Nota: 100.

Modalidade: Presencial.

Escola de Administração Pública do Município de Toledo
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 4954

Livro nº 1 página 82v

TOLEDO, 02/02/2022

Bea

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO
Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE
DÍVIDA ATIVA - TOLEDO**

Data/Período: **9 À 10 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

A importância da receita própria e a estrutura logística, de pessoal e tecnológica do setor tributário e os mandatos constitucionais de otimização.

Diagnóstico da atividade tributária municipal.

Como estruturar um Fisco Municipal, concurso para fiscal, qualificações, rotinas.

IPTU: base de cálculo, progressividade, sistemática de apuração, "cases".

ITBI: base de cálculo, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

ISS: base de cálculo, alíquotas, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

Programas de Refinanciamento fiscal e boas práticas.

Dívida Ativa (estruturação, gestão e monitoramento).

Cobrança administrativa e judicial: protesto e boas práticas.

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;
Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O
CIDADÃO - MANHÃ**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **CEAVEL - SALA 3**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

TRANSPARÊNCIA ATIVA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E
OUVIDORIAS

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **CEAVEL - SALA 4**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Processos orçamentários, cobrança tributária e dívida ativa e passivos

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

pela participação e conclusão do curso "**CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**", com carga horária total de 16 horas, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023, em Toledo-PR.


Jeane Silva
Diretora


André Baeta
Coordenador Técnico

CON
treinamentos

| contreinamentos.com.br

Uma empresa do Grupo:

CON mkt.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- i. Legislação de interesse para a licitação e contratação de serviços de manutenção predial
- ii. Construção de um plano de manutenção precial preventiva e corretiva
- iii. Lei de Siter
- iv. O dilema entre a priorização de novos investimentos e a necessidade de manter os ativos existentes
- v. Quantificação e precificação dos serviços
- vi. Modelos de contratação de manutenção predial
- vii. Estudos de casos de editais e termos de referência de manutenção predial
- viii. Pagamento por posto ou por demanda.
- ix. Contratos DBOM
- x. Utilização do critério de julgamento e de pagamento adotando desconto linear sobre o Sinapi e outras tabelas de preços.
- xi. Subtipos de licitação pelo maior desconto e modelagens possíveis
- xii. Acordos de níveis de serviço (ou instrumento de medição por resultado)
- xiii. O uso do BIM na manutenção predial
- xiv. Uso do Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção
- xv. Critérios de pagamento e regimes de execução contratual indicados para alguns serviços de manutenção e conservação
- xvi. Sistemas de ordens de serviço
- xvii. Manutenção ou Reforma? Cuidados para evitar a fuga ao objeto licitado
- xviii. Disposições da IN 5/2017
- xix. Exposição de estudos de caso de contratações recentes de manutenção precial pelo Tribunal de Contas da União (Pregões Eletrônicos 26/2019 e 21/2020).
- xx. A manutenção predial pode ser considerada serviço comum de engenharia? Deve ser licitada por meio de preço ou de outra modalidade licitatória? xi. O que diferencia um serviço de manutenção/conservação de uma edificação (obra)? Quais as implicações práticas?
- Contratação de Facilitie
- i. O contrato de gestão de prédios públicos da Lei 14.011/2020
- ii. Que tipos de objetos podem ser incorporado no contrato de facilitie?
- iii. Como justificar o não parcelamento do objeto? iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilitie
- iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilitie
- v. Admissão de consórcios e outras formas de parcelamento material do objeto
- vi. Quais os serviços podem ser subcontratados nos contratos de facilitie?
- vii. Jurisprudência do TCU sobre o tema
- viii. Medições e Formas de pagamento nos facilitie
- ix. Estimativa de custo da contratação
- x. Modelagens com postos de serviço e pagamentos por serviços
- xi. Observações sobre os principais serviços que podem ser prestados pela contratação:
1. Manutenção Predial
2. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado;
3. Serviços de Desinfestização e Desratização;
4. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores;
5. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme e Combate a Incêndio; e
- Código do Certificado: 1646032A0ADF060210927240 - Verifique autenticidade em: e-certificado.com**

6. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Equipamentos de Áudio e Vídeo;
7. Serviços de limpeza e vigilância;
8. Serviços de jardinagem e paisagismo;
9. Serviços de helpdesk;
10. Serviços de vigilância;
- xii. Repactuação dos contratos de facilitie
- xiii. Principais disposições da IN SEGES 5/2017 aplicáveis aos contratos de facilitie.
- Formação dos preços dos serviços de manutenção
- i. Especificidades de um contrato de manutenção e a necessidade de adaptações do Sinapi ou de outros sistemas de referência
- ii. As dificuldades para o dimensionamento e previsão dos quantitativos de serviços e postos de trabalho
- iii. Boas práticas observadas
- iv. Cuidados com a quantificação dos serviços e observância aos critérios de medição e pagamento.
- v. O preço deve ser formado por meio do fator "K" ou por meio da utilização de uma taxa de BDI?
- vi. O Acórdão 2.622/2013-Plenário (estudo do TCU sobre taxas de BDI) é válido para manutenção predial?
- vii. O emprego do Sinapi para a estimativa de custo da manutenção predial
- viii. Visão geral da formação de preço nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (postos de trabalho)
- ix. Visão geral da formação de preço nos contratos cujo o pagamento ocorre exclusivamente por serviços eventuais.
- Como fica a contratação da manutenção predial com a vigência da nova lei de licitações e contratos?
- i. O planejamento da contratação na nova lei
- ii. O plano anual de contratações.
- iii. O Gerenciamento de riscos.
- iv. Documento de formalização de demanda
- v. Estimativa do custo da contratação
- vi. Possibilidade de o valor estimado da contratação ser sigiloso (vantagens, desafios e recomendações gerais)
- vii. Conteúdo do estudo técnico preliminar
- viii. Os documentos de planejamento da nova lei (termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo).
- ix. Quando utilizar o projeto básico ou o termo de referência para licitar?
- x. Regras sobre a pesquisa de mercado e estimativa de custos nas contratações de serviços de engenharia
- xi. Os regimes de execução contratual na nova lei
- xii. O uso do regime de fornecimento e prestação de serviço associado e os impactos nos serviços de manutenção
- xiii. O contrato de fornecimento contínuo
- xiv. Novos prazos de vigência e regras para contratos de serviços terceirizados
- xv. Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
- xvi. A atuação do fiscal do contrato na nova lei de licitações
- xvii. Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- xviii. Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação
- xix. Outras mudanças (parâmetros para habilitação de licitantes; critérios de julgamento das propostas; regimes de execução contratual; modalidades de licitação; uso do preço, regras sobre o processamento da licitação)

Local reservado para o registro

2º REGISTRO DE DOCUMENTOS
GOVERNOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROTOCOLO Nº 1186.896
REGISTRO Nº 827.738
DISTRIBUIÇÃO Nº 131600002003
Cópia Nº 02 de 02/10/2023

Maya Pereira Neto
Secretaria

Registro aberto à consulta em: 31/01/2023
Emissor: R373007MC 36100 Funpau, R310, 51, 850N
R32, 81, FUNOP- R33, 08. - Fone: R30, 74. Digitalizado
R30, 74.

Selo de Segurança
https://pro.kurapart.com/bromali

2º REGISTRO DE DOCUMENTOS
GOVERNOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS





Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



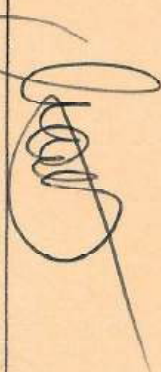
GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

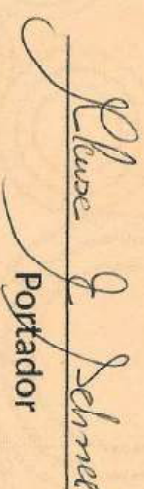
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE
no ano de 2023, num total de 16 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee
Portador

"APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDAD E O ESTRESSE"

Conteúdo Programático:

- Entendendo o estresse – 4h
- Entendendo a ansiedade – 4h
- Impactos na vida do indivíduo – 4h
- Intervenções práticas: Técnicas de manejo para estresse e ansiedade, Técnicas de Relaxamento e Técnicas de Mindfulness – 4h

Realização: 23/05 e 30/05/2023.
Carga horária: 16 horas.
Modalidade: Presencial.
Nota: 100.
Frequência: 100%.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8511

Livro nº 2 página 27v

TOLEDO, 31/05/2023

.....
.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.
REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019.
no ano de 2023, num total de 12 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee

Portador

"REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019."

Conteúdo Programático:

- A Emenda Constitucional n.º 103/19.
- Tipos de Regras (obrigatórias e facultativas).
- Aposentadorias onde não houve reforma.
- Aposentadorias onde houve reforma.
- Pensão por morte onde não houve reforma.
- Pensão por morte onde houve reforma.
- Acúmulo de Proventos.

Realização: 19 e 20/06/2023.
Carga horária: 12 horas.
Modalidade: Presencial.
Nota: 100.
Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8618

Livro nº 2 página 29

TOLEDO, 21/06/2023

.....
BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

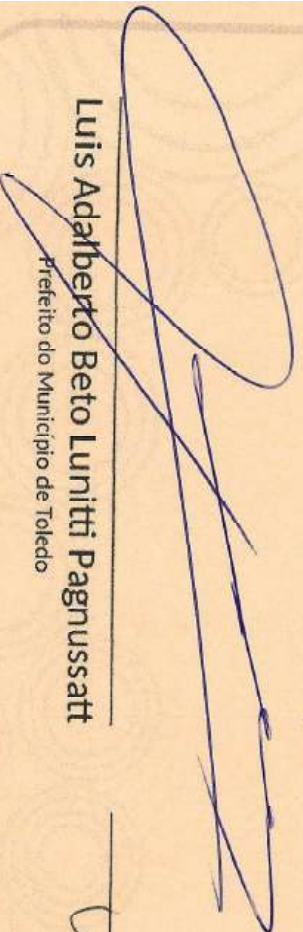
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

CONTROLE INTERNO

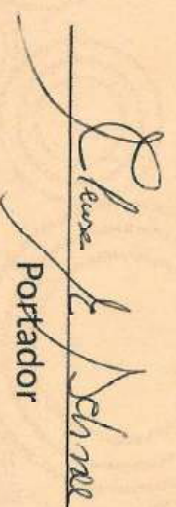
no ano de 2023, num total de 16 horas.


Luis Adalberto Beto Luniti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

“CONTROLE INTERNO”

Conteúdo Programático:

- Conceitos fundamentais – 3h
- A Unidade de Controle Interno – 3h
- CI e Gestão de Riscos – 3h
- CI e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública – 2h
- Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria – 2h
- Governança Organizacional e Controle Interno – 3h

Realização: 06, 13, 20, 27/11/2023.
Carga horária: 16 horas.
Modalidade: Presencial.
Nota: 100.
Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8932

Livro nº 2 página 33

TOLEDO, 06/12/2023

.....
128

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **TURMA 2 - OFICINA DE DESPESAS DE PESSOAL - CURITIBA**

Data/Período: **24 À 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - SALA 2 - SEAP**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **24 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=3cd5ad88-aaa0-4f18-89a6-fba1d53ec2d8&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Governança Aplicada à Gestão de Pessoas

Impacto Financeiro-Orçamentário das Despesas de Pessoal

Sistema Remuneratório do Servidor Público

Previdenciário

SIAP e Regime Próprio de Previdência

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=3cd5ad88-aaa0-4f18-89a6-fba1d53ec2d8&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO
PROGOV**

Data/Período: **12 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a3b06ac9-37d9-40f4-aaaa-ae9160b62c08&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Resultados de 2023 e as inovações da Instrução Normativa 185/2024 e Nota Técnica TCE/CGF 29/2024;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Saúde;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Finanças;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Previdência;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Educação;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Assistência Social;

Roteiros de Consistência de Dados da área de Transparência e Relacionamento com o cidadão.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a3b06ac9-37d9-40f4-aaaae-ae9160b62c08&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO
ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA ANISIO TEIXEIRA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7f8e91f7-d4a9-4ef2-b85c-e8f69eb649d6&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7f8e91f7-d4a9-4ef2-b85c-e8f69eb649d6&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO
DE MANDATO**

Data/Período: **19 DE MARÇO DE 2024**

Local: **CESUFOZ - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO
IGUAÇU - AUDITÓRIO.**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=22eb5a9b-e86b-4172-972c-d7b71e1dea3a&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=22eb5a9b-e86b-4172-972c-d7b71e1dea3a&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E
RECEITAS MUNICIPAIS**

Data/Período: **20 À 21 DE MARÇO DE 2024**

Local: **AUDITÓRIO DA POLÍCIA FEDERAL**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=54d06011-27dd-445e-be76-2b1eeaa4ee43&nrCPF=68144865987>



Certificado de Participação

Orçamento Público, Planejamento Orçamentário, Leis Orçamentárias e Ciclo Orçamentário e Alterações da Programação Orçamentária (Créditos Adicionais);
Metas fiscais, LDO e Receitas Públicas;
Planejamento e Orçamento de Contratações públicas à luz das estimativas de receitas e rubricas definidas na LOA, Precificação e Adequação à autorização orçamentária;
Receita Orçamentária e sua Classificação, Modalidades de ingresso, Restrições da Utilização das Receitas de Capital;
Fixação da Despesa Orçamentária, Classificação das despesas Orçamentárias, Licitação, Contrato, Execução, Empenho, Liquidação e Pagamento;
Alteração da Programação Orçamentária e Créditos Adicionais
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Consolidação das Contas e Regras de Integridade Contábil";
Restos a pagar: requisitos da Lei 4.320/64, inscrição, pagamento e cancelamento;
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=54d06011-27dd-445e-be76-2b1eeaa4ee43&nrCPF=68144865987>





MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

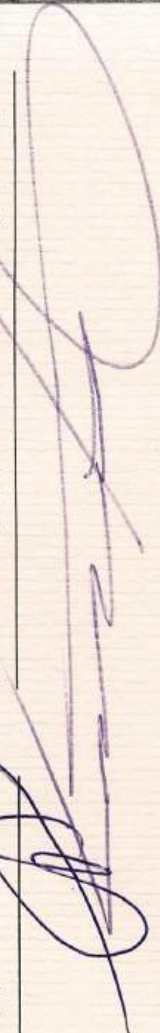
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE,

portador (a) do RG n° 681.448.659-87 e CPF n° 68144865987, participou do curso

DESPESAS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS

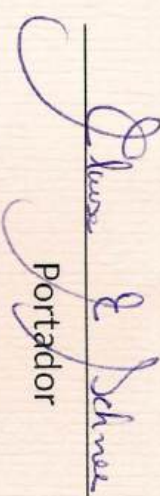
no ano de 2024, num total de 26 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

"DESPESAS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS"

Conteúdo Programático:

- DESPESAS DE PESSOAL:
 - Governança Aplicada à Gestão de Pessoas;
 - Planejamento das Despesas de Pessoal no Setor Público;
 - Sistema Remuneratório;
 - Questões Previdenciárias nas Despesas de Pessoal;
 - Noções Básicas sobre Regimes Jurídicos Funcionais e Previdenciários na Administração Pública.
- PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS:
 - Evolução da Previdência Social;
 - Aposentadoria no Regime Próprio de Previdência;
 - Pensões no Regime Próprio de Previdência;
 - Previdência Complementar do Servidor Público.
- GUIA DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE MANDATO.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 10208

Livro nº 2 página 49

TOLEDO, 19/12/2024


.....
SIMONE APARECIDA RAMALHO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 252, de 15 de abril de 2024.

Realização: 03, 11, 25/10, 01, 29/11/2024.

Carga horária: 26 horas.

Modalidade: Presencial.

Frequência: 100%



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

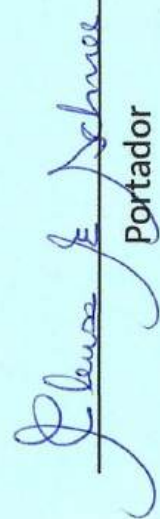
GFCA 2021 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2021 – TURMA 1 -

PALESTRANTE

no ano de 2024, num total de 40 horas.


Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

"GFCA 2021 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2021"

Conteúdo Programático:

- O que são Contratos Públicos?
- Planejamento de Contratações Públicas
- Iniciando Planejamento de Contratações
- Etapas do Planejamento de Contratações
- Estudos Preliminares de Contratações
- Garantias no Contrato Administrativo
- Clausulas necessárias para o contrato
- Gerenciamento de Risco em Contratações
- Termo de Referência - Projeto Básico
- Duração dos Contratos Administrativos
- Alterações Contratuais
- Gestores e Fiscais do Contrato
- Prerrogativas da Administração Pública
- Subcontratações
- Reequilíbrio Econômico-Financeiro
- Pagamento do Contrato
- Recebimento do Objeto Contratado
- Procedimento Administrativo de Descumprimento Contratual
- Sanções Aplicáveis ao Contratado
- Extinção dos Contratos Administrativos
- Nulidade dos Contratos Administrativos
- Responsabilização da Administração Pública
- O Controle de Contratos Administrativos

Realização: 15, 22, 29/02; 07, 14, 28/03; 04, 18, 25/04; 02/05/2024. TURMA 1

Carga horária: 40 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 9201

Livro nº 2 página 36v

TOLEDO, 27/05/2024



SIMONE APARECIDA RAMALHO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 252, de 15 de abril de 2024.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS, DE CASCAVEL



O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

em 19 de dezembro de 1992, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

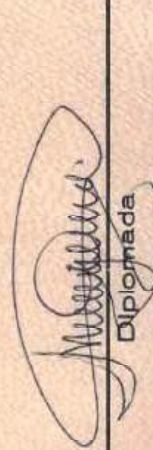
a

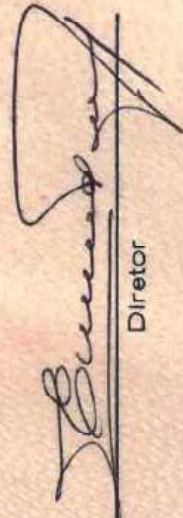
Misael Giane Avanci

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de março de 1969, portadora
da Carteira de Identidade n.º 4.444.583-2, expedida pelo Instituto de Identificação do
Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 21 de dezembro de 1992.


Secretária


Diplomada


Diretor

Prof. Eurides Rossetto
Diretor

Profª Ivone Maria de Oliveira Rojo
Secretária Geral

Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 83325
de 16-04-79 publicado no Diário Oficial da União
em 17-04-79.

Conselho Regional de Contabilidade
— DO PARANÁ
INSCRITO SOB Nº 34693
CURITIBA, 16 DE dezembro DE 19 93

Kenji Iwamoto
Membro da Câmara de Registro

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Gabinete do Rector - Divisão de Registro Geral
delegação de competência do D.A.U., Portaria
71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de
05/79, e nos termos da Portaria Ministerial
726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 94580, no livro
de Fls. 429, Proc. 23075-35567/93-19
Curitiba, 01 de 11 de 19 93

Emerson Carlos Djallo Medeiros
Chefe de Gabinete do Rector/UFPR

subdelegação de competência, de acordo com
art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos
Portaria n.º 65/90, do Rector da UFPR.



CERTIFICADO

A Faculdade Sul Brasil – FASUL certifica que *Misael Giane Avanci* concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* nível de especialização em **MBA Gestão Pública e Controle Interno**.

Toledo, 04 de Fevereiro de 2010.


Clarice Carla Guder
Secretária Acadêmica


Osmar Antonio Confe
Coordenador de Pós-Graduação


Aziz Rachid Junior
Diretor



FACULDADE SUL BRASIL - FASUL
Credenciada pela Portaria do MEC nº 2135 de 22/12/2000
Av. Ministro Cime Lima, 2565 Bairro: Jardim Coopagro Toledo - PR
CEP: 85903-590 Fone/Fax: (45) 3278-2002

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA 000810068	NOME MISAEEL GIANE AVANCI	INGRESSO 20081	SEXO M	NASCIMENTO 11/03/2969	IDENTIDADE 44445832 - SSP/PR
DOCUMENTO MILITAR	TÍTULO DE ELEITOR 0043404320647	NATURALIDADE Toledo	UF PR	NACIONALIDADE Brasileiro	ESTADO CIVIL Casado
FILIAÇÃO - PAI Antonio Avanci	FILIAÇÃO - MÃE Santinha da Silva Avanci	LEGISLAÇÃO Resolução CPG Nº 07/07 de 12 de novembro de 2007.			
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO					
TCC: Atuação do Controle Interno na Prestação de Contas de repasses a entidades no município de Toledo - Pr.					
PROFESSOR ORIENTADOR: ANDRÉ FERNANDO HEIN					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: Início: 04/04/2008 Fim: 14/11/2009					

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	C.H.	Média	Resultado
20081	-----	Portador de Diploma			---	---	---
20081	PPC101	Desafios da Gestão Pública	SANDRA BERENICE FERRARI TURRA	Mestre/ FASUL - PR	5	10,0	AP
20081	PPC102	Contexto Contemporâneo e as Relações Estado e Sociedade	DIUSLENE FABRIS	Mestre/ UNIOESTE - PR	20	8,3	AP
20081	PPC103	Direito Público Municipal	JOAO CARLOS POLETO	Mestre/ UNIPAR - PR	20	10,0	AP
20081	PPC104	Legislação na Gestão Governamental	ROSELI SILVA SCHEFFER	Doutor/ PUC - PR	20	10,0	AP
20081	PPC105	Políticas Públicas: Aspectos Econômicos e Financeiros	MOACIR PIFFER	Doutor/ UNISC - RS	20	10,0	AP
20082	PPC106	Planejamento Público no Brasil	CLEIA RUBIA DE ANDRADE CASTRO	Doutor/ UNESP - SP	20	9,2	AP
20082	PPC107	Gestão Orçamentária e Financeira I	LUIS GILBERTO BIRCK	Mestre/ FASUL - PR	30	9,0	AP
20082	PPC108	Gestão Orçamentária e Financeira II	LUIS GILBERTO BIRCK	Mestre/ FASUL - PR	20	9,6	AP
20082	PPC112	Controle Social e a Construção da Cidadania	SIMONE BEATRIZ FERRARI	Especialista/ UNIOESTE - PR	20	9,5	AP
20082	PPC116	Comunicação Institucional Governamental	MICHELLE THOMÉ	Mestre/ FASUL - PR	20	10,0	AP
20091	PPC109	Auditoria no Sistema Público	EDEMILSON JOSÉ PEGO	Especialista/ UNIPAR - PR	20	10,0	AP
20091	PPC110	Gestão de Sistemas de Controle Interno	LUIS GILBERTO BIRCK	Mestre/ FASUL - PR	20	9,5	AP
20091	PPC111	Licitação Pública e Contratos Administrativos	LUIS CARLOS FABRIS	Especialista/ PUC - SP	20	10,0	AP
20091	PPC113	Gestão da Qualidade nas Instituições Públicas	MARCIO JOSÉ ASSUMÇÃO	Mestre/ FASUL - PR	20	10,0	AP
20091	PPC117	Gestão da Informação	JESSE GERALDO ARRIOLA JUNIOR	Mestre/ UNIVALE - SC	20	9,5	AP
20091	PPC118	Gestão com Pessoas e Comportamento Organizacional	CECÍLIA LEÃO ODERICH	Mestre/ UFRGS - RS	20	10,0	AP
20092	PPC114	Princípios e Técnicas de Gerência de Projetos e Contratos	DENISE MARGARETH OLDENBURG BASGAL	Mestre/ UFRPR - PR	20	10,0	AP
20092	PPC115	Metodologia do Trabalho Científico	SILVIO ANTÔNIO COLOGNESE	Doutor/ UFRGS - RS	20	9,5	AP
20092	PPC119	Gestão do Trabalho no Serviço Público	PAULO ROBERTO CHAVARRIA NOGUEIRA	Doutor/ UFSC - SC	20	10,0	AP
20092	PPC120	Temas de Gestão Pública	DIUSLENE FABRIS	Mestre/ UNIOESTE - PR	5	9,0	AP
20092	PPC121	Trabalho de Conclusão de Curso	DIUSLENE FABRIS	Mestre/ UNIOESTE - PR	20	8,3	AP
TOTAL CUMPRIDO:					400		
EXIGIDO:					400		



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

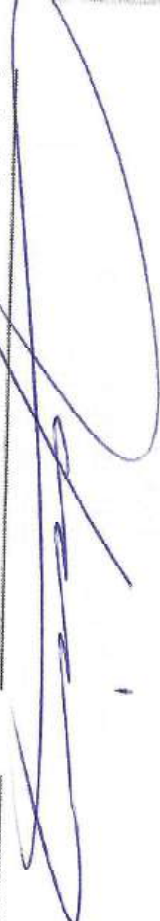
CERTIFICADO

Certificamos que MISA GIANE AVANCI

portador (a) do RG n° 44445832 e CPF n° 62757024949, participou do curso

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA

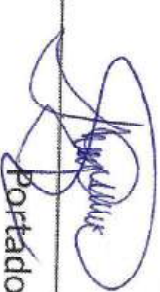
no ano de 2022, num total de 40 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

"FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA"

Conteúdo Programático:

1. OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPTU, ITBI, ISS, CM, CIP, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA)
 - 1.1 IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
 - 1.2 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS
 - 1.3 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 - 1.4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 - 1.5 COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 1.6 POSTURAS MUNICIPAIS, ALVARÁ E FISCALIZAÇÃO, TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 - 2.1 COTA-PARTE DO ICMS
 - 2.2 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Realização: 25/07 a 26/09/2022.

Carga horária: 40 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 97.

Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7125

Livro nº 2 página 11

TOLEDO, 07/10/2022

Bea

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
CASCABEL**

Data/Período: **5 À 6 DE OUTUBRO DE 2022**

Local: **TEATRO EMIR SFAIR - CENTRO DE CONVENÇÕES E
EVENTOS DE CASCABEL**

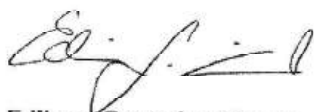
Município/UF: **CASCABEL-PR**

Carga Horária: **18 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexecutabilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 11 de Outubro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que MISA GIANE AVANCI
portador (a) do RG n° 44445832 e CPF n° 62757024949, participou do curso

APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE
no ano de 2023, num total de 16 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

“APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE”

Conteúdo Programático:

- Entendendo o estresse – 4h
- Entendendo a ansiedade – 4h
- Impactos na vida do indivíduo – 4h
- Intervenções práticas: Técnicas de manejo para estresse e ansiedade, Técnicas de Relaxamento e Técnicas de Mindfulness – 4h

Realização: 23/05 e 30/05/2023.

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%.

Escola de Administração Pública do Município de
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8524

Livro nº 2 página 28

TOLEDO, 31/05/2023

Bea

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

MISA GIANE AVANCI

pela participação e conclusão do curso "**CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**", com carga horária total de 16 horas, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023, em Toledo-PR.


Jeane Silva
Diretora


André Baeta
Coordenador Técnico

CON | **contrainamentos.com.br**
treinamentos

Uma empresa do Grupo:
CON mkt.

Código do Certificado: 1646109A0ADF060210928010

Verifique autenticidade em: e-certificado.com



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- i. Legislação de interesse para a licitação e contratação de serviços de manutenção predial
 - ii. Construção de um plano de manutenção predial preventiva e corretiva
 - iii. Lei de Siter
 - iv. O dilema entre a priorização de novos investimentos e a necessidade de manter os ativos existentes
 - v. Quantificação e precificação dos serviços
 - vi. Modelos de contratação de manutenção predial
 - vii. Estudos de casos de editais e termos de referência de manutenção predial
 - viii. Pagamento por posto ou por demanda.
 - ix. Contratos DBOM
 - x. Utilização do critério de julgamento e de pagamento adotando desconto linear sobre o Sinapi e outras tabelas de preços.
 - xi. Subtipos de licitação pelo maior desconto e modelagens possíveis
 - xii. Acordos de níveis de serviço (ou instrumento de medição por resultado)
 - xiii. O uso do BIM na manutenção predial
 - xiv. Uso do Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção
 - xv. Critérios de pagamento e regimes de execução contratual indicados para alguns serviços de manutenção e conservação
 - xvi. Sistemas de ordens de serviço
 - xvii. Manutenção ou Reforma? Cuidados para evitar a fuga ao objeto licitado
 - xviii. Disposições da IN 5/2017
 - xix. Exposição de estudos de caso de contratações recentes de manutenção predial pelo Tribunal de Contas da União (Pregões Eletrônicos 26/2019 e 21/2020).
 - xx. A manutenção predial pode ser considerada serviço comum de engenharia? Deve ser licitada por meio de pregão ou de outra modalidade licitatória? xxi. O que deferência um serviço de manutenção/conservação de uma edificação (serviço de engenharia) de uma reforma de edificação (obra)? Quais as implicações práticas?
 - Contratação de Facility
 - i. O contrato de gestão de prédios públicos da Lei 14.011/2020
 - ii. Que tipos de objetos podem ser incorporado no contrato de facilities?
 - iii. Como justificar o não parcelamento do objeto? iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities
 - iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities
 - v. Admissão de consórcios e outras formas de parcelamento material do objeto
 - vi. Quais os serviços podem ser subcontratados nos contratos de facilities?
 - vii. Jurisprudência do TCU sobre o tema
 - viii. Medições e Formas de pagamento nos facilities
 - ix. Estimativa de custo da contratação
 - x. Modelagens com postos de serviço e pagamentos por serviço
 - xi. Observações sobre os principais serviços que podem ser prestados pela contratada:
 1. Manutenção Predial
 2. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado;
 3. Serviços de Desinsetização e Desratização;
 4. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores;
 5. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme e Combate a Incêndio; e
- Código do Certificado: 1646032A0ADF060210927240 • Verif**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 6. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Equipamentos de Áudio e Vídeo;
 - 7. Serviços de limpeza e vigilância;
 - 8. Serviços de jardinagem e paisagismo;
 - 9. Serviços de helpdesk;
 - 10. Serviços de vigilância;
 - xii. Repatuação dos contratos de facilities
 - xiii. Principais disposições da IN SEGES 5/2017 aplicáveis aos contratos de facilities.
- Formação dos preços dos serviços de manutenção
- i. Especificidades de um contrato de manutenção e a necessidade de adaptações do Sinapi ou de outros sistemas de referência
 - ii. As dificuldades para o dimensionamento e previsão dos quantitativos de serviços e postos de trabalho
 - iii. Boas práticas observadas
 - iv. Cuidados com a quantificação dos serviços e observância aos critérios de medição e pagamento.
 - v. O preço deve ser formado por meio do fator “k” ou por meio da utilização de uma taxa de BDI?
 - vi. O Acórdão 2.622/2013-Plenário (estudo do TCU sobre taxas de BDI) é válido para manutenção predial?
 - vii. O emprego do Sinapi para a estimativa de custo da manutenção predial
 - viii. Visão geral da formação de preço nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (postos de trabalho)
 - ix. Visão geral da formação de preço nos contratos cujo o pagamento ocorre exclusivamente por serviços eventuais.
 - Como fica a contratação da manutenção predial com a vigência da nova lei de licitações e contratos?
 - i. O planejamento da contratação na nova lei
 - ii. O plano anual de contratações,
 - iii. O Gerenciamento de riscos.
 - iv. Documento de formalização de demanda
 - v. Estimativa do custo da contratação
 - vi. Possibilidade de o valor estimado da contratação ser sigiloso (vantagens, desafios e recomendações gerais)
 - vii. Conteúdo do estudo técnico preliminar
 - viii. Os documentos de planejamento da nova lei (termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo).
 - ix. Quando utilizar o projeto básico ou o termo de referência para licitar?
 - x. Regras sobre a pesquisa de mercado e estimativa de custos nas contratações de serviços de engenharia
 - xi. Os regimes de execução contratual na nova lei
 - xii. O uso do regime de fornecimento e prestação de serviço associado e os impactos nos serviços de manutenção
 - xiii. O contrato de fornecimento contínuo
 - xiv. Novos prazos de vigência e regras para contratos de serviços terceirizados
 - xv. Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
 - xvi. A atuação do fiscal do contrato na nova lei de licitações
- Atenção! A partir de 2020, a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe alterações importantes para a contratação pública, incluindo a extinção do SINAPI e a obrigatoriedade de uso do SISP (Sistema Integrado de Planejamento e Controle) para a elaboração e execução dos contratos.**
- Atualizado em: 15/05/2024**

Local reservado para o registro



Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Certificamos que

MISA GIANE AVANCI

participou do **Curso Certificações para RPPS**, realizado nos dias 05 e 06 de Junho de 2023, em Toledo, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Marcio Oliveira Apolinário
Presidente da APEPREV

Certificação Nº: 92338

Data: 06/06/2023

**Associação Paranaense de Entidade de
Previdência do Estado e dos
Municípios - APEPREV**

Certificação Nº: 92338

Data: 06/06/2023

**A utilização deste Certificado, para os fins
previstos em Lei, está condicionada à
verificação de autenticidade no site da
APEPREV: www.apprev.com.br**

Curse

Certificações para

RPPS

05 e 06 de Junho de

2023

Toledo/PR

Realização



APREPREV

Asociación de Países que no son Entidades
Prestadoras de Fomento e los Municipios

Certificamos que MISA GIANE AVANCI, participou do Curso Preparatório para Certificações para RPPS, realizado nos dias 05 e 06 de Junho de 2023, em Toledo, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- I. Seguridade Social
- II. Previdência Social
- III. Previdência Complementar
- IV. Benefícios
- V. Acordos Internacionais
- VI. Compensação Previdenciária
- VII. Gestão Atuarial
- VIII. Gestão Investimentos
- IX. Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
- X. Gestão de Riscos
- XI. Regulatório, Fiscalização e Supervisão dos RPPS
- XII. Certificação Institucional Pró-Gestão
- XIII. Gestão e Governança dos RPPS

Associação Paranaense de
Entidades Previdenciárias do
Estado e dos Municípios - APEPREV

Certificação Nº: 92338

Data: 06/06/2023

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da APEPREV: www.apeprev.com.br

EM

Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



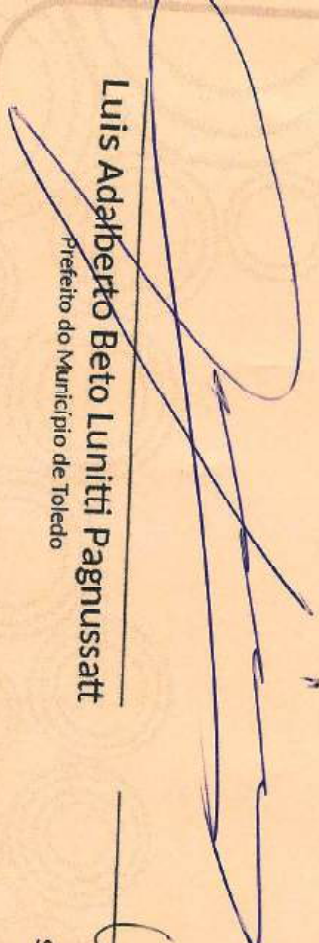
GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que MISA GIANE AVANCI
portador (a) do RG nº 44445832 e CPF nº 62757024949, participou do curso

CONTROLE INTERNO

no ano de 2023, num total de 16 horas.


Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

"CONTROLE INTERNO"

Conteúdo Programático:

- Conceitos fundamentais – 3h
- A Unidade de Controle Interno – 3h
- CI e Gestão de Riscos – 3h
- CI e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública – 2h
- Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria – 2h
- Governança Organizacional e Controle Interno – 3h

Realização: 06, 13, 20, 27/11/2023.

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 98,5.

Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8939

Livro nº 2 página 33

TOLEDO, 06/12/2023

.....
BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Apresenta

Certificado de Participação



CRÉDITO
& MERCADO

para

Mica Laine Duarte

no

Cursos das Novas Certificações RPPS

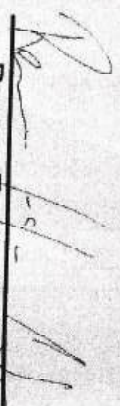
Carga horária: 16 horas

Período: de 20/10/2022 a 21/10/2022

Instrutor: Leticia Gomes - Renan Calamita

Local: Cascavel

Santos, 21 de outubro de 2022.


Renan Foglia Calamita

Diretor Técnico



Conteúdo Programático

- Administração Pública
- Controle Interno e Externo
- Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária
 - Gestão de Investimento
 - Plano de Custeio
 - Regulação e Fiscalização
 - Seguridade Social
 - Plano de Benefício
- Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS
 - Gestão Atuarial
- Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
 - Certificação Institucional
 - Gestão Contábil
 - Compensação Previdenciária
 - Inelegibilidade
- Responsabilidade Disciplinar, Civil, e Criminal
 - Compliance e Ética
- Noções Básicas e Economia
 - Fundo de Investimentos
- Instrumentos de Renda Fixa, Renda variável e Derivativos
 - Legislação Específica dos Investimentos do RPPS

EM

Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

CERTIFICADO

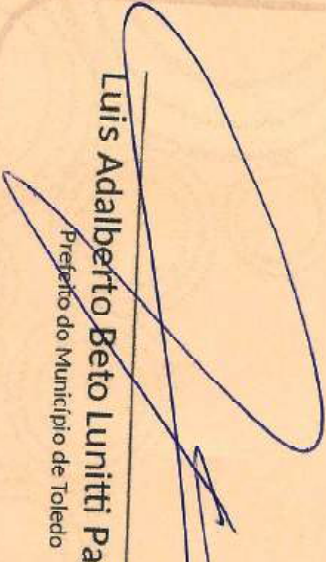
Certificamos que

MISA GIANE AVANCI

portador (a) do RG nº 44445832 e CPF nº 62757024949, participou do curso

REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.
REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019.
no ano de 2023, num total de 12 horas.

1


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

“REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019.”

Conteúdo Programático:

- A Emenda Constitucional n.º 103/19.
- Tipos de Regras (obrigatórias e facultativas).
- Aposentadorias onde não houve reforma.
- Aposentadorias onde houve reforma.
- Pensão por morte onde não houve reforma.
- Pensão por morte onde houve reforma.
- Acúmulo de Proventos.

Realização: 19 e 20/06/2023.

Carga horária: 12 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8632

Livro nº 2 página 29

TOLEDO, 21/06/2023

.....
BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado de Participação

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE
DÍVIDA ATIVA - TOLEDO**

Data/Período: **9 À 10 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A importância da receita própria e a estrutura logística, de pessoal e tecnológica do setor tributário e os mandatos constitucionais de otimização.
Diagnóstico da atividade tributária municipal.
Como estruturar um Fisco Municipal, concurso para fiscal, qualificações, rotinas.
IPTU: base de cálculo, progressividade, sistemática de apuração, "cases".
ITBI: base de cálculo, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".
ISS: base de cálculo, alíquotas, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".
Programas de Refinanciamento fiscal e boas práticas.
Dívida Ativa (estruturação, gestão e monitoramento).
Cobrança administrativa e judicial: protesto e boas práticas.

Curitiba, 11 de Maio de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **MISAEL GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL - TOLEDO**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO ACARY OLIVEIRA**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

Novo microssistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários. Prescrição e Decadência

Curitiba, 17 de Março de 2022



Edison Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **MISAEI GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência
Noções e Conceitos Preliminares
Elementos constitutivos obrigatórios
Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação
Métodos e estratégias de suprimento
Avaliação quanto às especificações
Pesquisa de preços e valor estimado em planilhas
Critério de Aceitação do objeto
Deveres do Contratante e do Contratado
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato
Atos no Termo de Referência
Aspectos Práticos do Termo de Referência
Projeto Básico
Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
Regimes de execução e Critérios de julgamento
Critérios de Habilitação Técnica
Fases da elaboração dos Projetos
Estudos Preliminares PA e PE
Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Elementos mínimos do PA
Cadeia de Encargo e Especificações
Estimativa de Custos e Orçamento
Orçamento: planilha orçamentária
Orçamento: Custos Diretos e Indiretos
Orçamento: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI
Prazo de execução e cronograma físico-financeiro
Estudos de casos práticos

Curitiba, 26 de Março de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MISAEI GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OBRAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE**

Data/Período: **25 DE JULHO DE 2019**

Local: **AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CASCAVEL-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento, Projeto Básico e Qualidade das Obras Públicas
Licitação e Contratação de Obras
Fiscalização de Obras
Obras Públicas – Efetividade Social

Curitiba, 29 de Julho de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e
estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

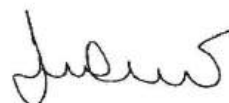
Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.000 habitantes.

Curitiba, 22 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

6

Certificado de Participação

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **TURMA 1 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Data/Período: **6 À 10 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **15 horas**

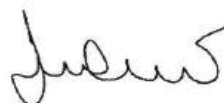
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL – QUANTITATIVA E QUALITATIVA
ATORES CONTRATUAIS PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
FISCAL CONTRATUAL
GESTOR CONTRATUAL
PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO
EXECUÇÃO
FALHAS MAIS COMUNS
FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA
AÇÕES ORIENTADORAS PARA O BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO PENALIDADES
APLICÁVEIS AO CONTRATADO
RESCISÃO CONTRATUAL
RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/FISCAL

Curitiba, 13 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

75



Certificado de Participação

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO APLICADO A
PEQUENOS REPAROS - UMUARAMA**

Data/Período: **30 DE JULHO DE 2024**

Local: **ANFITEATRO HARUYO SETOGUTTE - PREFEITURA DE
UMUARAMA**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

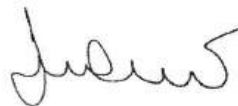
Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

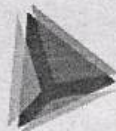
Curitiba, 5 de Agosto de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Planejamento da Contratação: do Estudo Técnico Preliminar aos Projetos de Engenharia;
Matriz de Riscos;
Orçamento de obras Públicas; Utilização do Credenciamento para Contratação de Serviços de Manutenção Predial;
Casos Práticos Sobre Aplicação da Lei 14.133/21.

Curitiba, 5 de Agosto de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=94938f88-9ff2-43f2-98bd-9d3df12ea0&nrCPF=62757024949>

Certificado de Participação

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E
RECEITAS MUNICIPAIS - UMUARAMA**

Data/Período: **31 DE JULHO À 1 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **CENTRO DE EVENTOS PREFEITO ALEXANDRE CERANTO**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

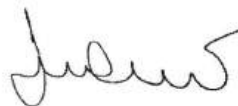
Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 5 de Agosto de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Orçamento Público, Planejamento Orçamentário, Leis Orçamentárias e Ciclo Orçamentário e Alterações da Programação Orçamentária (Créditos Adicionais);
Metas fiscais, LDO e Receitas Públicas;
Planejamento e Orçamentação de Contratações públicas à luz das estimativas de receitas e rubricas definidas na LOA, Precificação e Adequação à autorização orçamentária;
Receita Orçamentária e sua Classificação, Modalidades de ingresso, Restrições da Utilização das Receitas de Capital;
Fixação da Despesa Orçamentária, Classificação das despesas Orçamentárias, Licitação, Contrato, Execução, Empenho, Liquidação e Pagamento;
Alteração da Programação Orçamentária e Créditos Adicionais
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Consolidação das Contas e Regras de Integridade Contábil";
Restos a pagar: requisitos da Lei 4.320/64, Inscrição, pagamento e cancelamento;
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Curitiba, 5 de Agosto de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que _____ MISA GIANE AVANCI

portador (a) do RG nº _____ 44445832 _____ e CPF nº _____ 62757024949 _____, participou do curso

GFCA 2021 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2021 – TURMA 1

no ano de 2024, num total de 40 horas.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

Portador

"GFCA 2021 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2021"

Conteúdo Programático:

- O que são Contratos Públicos?
- Planejamento de Contratações Públicas
- Iniciando Planejamento de Contratações
- Etapas do Planejamento de Contratações
- Estudos Preliminares de Contratações
- Garantias no Contrato Administrativo
- Clausulas necessárias para o contrato
- Gerenciamento de Risco em Contratações
- Termo de Referência - Projeto Básico
- Duração dos Contratos Administrativos
- Alterações Contratuais
- Gestores e Fiscais do Contrato

- Prerrogativas da Administração Pública
- Subcontratações
- Recuperação Econômico-Financeira
- Pagamento do Contrato
- Recebimento do Objeto Contratado
- Procedimento Administrativo de Descumprimento Contratual
- Sanções Aplicáveis ao Contratado
- Extinção dos Contratos Administrativos
- Nulidade dos Contratos Administrativos
- Responsabilização da Administração Pública
- O Controle de Contratos Administrativos

Realização: 15, 22, 29/02; 07, 14, 28/03; 04, 18, 25/04; 02/05/2024. TURMA 1

Carga horária: 40 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 95,55.

Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 9221

Livro nº 2 página 36v

TOLEDO, 27/05/2024



SIMONE APARECIDA RAMALHO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 252, de 15 de abril de 2024.

Certificado de Participação

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA ANISIO TEIXEIRA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

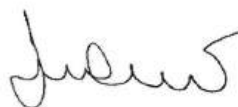
Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 29 de Agosto de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 29 de Agosto de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que MISA GIANE AVANCI,

portador (a) do RG nº 44445832 e CPF nº 62757024949, participou do curso

DESPESAS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS

no ano de 2024, num total de 26 horas.


Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

Portador

“DESPESAS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS”

Conteúdo Programático:

- DESPESAS DE PESSOAL:
 - Governança Aplicada à Gestão de Pessoas;
 - Planejamento das Despesas de Pessoal no Setor Público;
 - Sistema Remuneratório;
 - Questões Previdenciárias nas Despesas de Pessoal;
 - Noções Básicas sobre Regimes Jurídicos Funcionais e Previdenciários na Administração Pública.
- PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS:
 - Evolução da Previdência Social;
 - Aposentadoria no Regime Próprio de Previdência;
 - Pensões no Regime Próprio de Previdência;
 - Previdência Complementar do Servidor Público.
- GUIA DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE MANDATO.

Realização: 03, 11, 25/10, 01, 29/11/2024.

Carga horária: 26 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 92,22.

Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 10127

Livro nº 2 página 48

TOLEDO, 02/12/2024


SIMONE APARECIDA RAMALHO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 252, de 15 de abril de 2024.



Certificado

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CASCADEL - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **14 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **4 horas**

Local: **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL - SALA C 105 -
1º PISO DO BLOCO C**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais
na execução de auditorias internas;
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo
estabelecido pela NT 29/2024.

Curitiba, 14 de Março de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **MISA GIANE AVANCI**

CPF: **627.570.249-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **CASCADEL - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E
RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **13 À 14 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **UNIVEL CENTRO UNIVERSITÁRIO**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

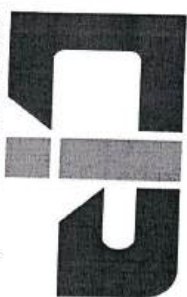
Curitiba, 14 de Março de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivans Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUDITO A GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

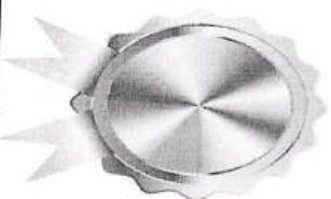
Misa Giane Avanci

PARTICIPOU DO CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA", REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE MARINGÁ - PARANÁ, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 12 HORAS E FREQUÊNCIA DE 100%.

CURITIBA, 13 DE MARÇO DE 2025

SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



MISA GIANE AVANCI

PARTICIPANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO VOLTADOS À AUDITORIA INTERNA

- IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA.
- FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO: PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PA) E RELATÓRIO DE ATIVIDADES.
- DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.
- ELABORAÇÃO PRÁTICA DE UM PLANO DE AUDITORIA COM BASE NAS NECESSIDADES MUNICIPAIS.

MÓDULO II

ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA AUDITORIAS INTERNAS

- CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AUDITORIAS.
- DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E ESCOPO DAS AUDITORIAS INTERNAS.
- CHECKLIST PRÁTICO: PRINCIPAIS DOCUMENTOS E REGISTROS QUE DEVEM SER AVALIADOS.
- FRAMEWORKS – GESTÃO DE RISCOS.

MÓDULO III E IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA

- ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI).
- ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE: PERFIL PROFISSIONAL, RESPONSABILIDADES E ROTINAS.
- ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- INSTRUÇÃO NORMATIVA 185/2024
- ENTENDENDO O PROGRAMA DE GOVERNANÇA DO TCE-PR.
- INDICADORES DO PROGOV: AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA, CONTROLES E TRANSPARÊNCIA.
- A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL COM BASE NAS DIRETRIZES DO PROGOV.
- A IMPORTÂNCIA DOS RELATÓRIOS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS DO TCE-PR.
- IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- COMO UTILIZAR OS RELATÓRIOS COMO BASE DE EVIDÊNCIA PARA AUDITORIAS INTERNAS.